

# CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E SERVIÇO DA CEPHEID

## **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Qualquer cotação da Cepheid para o Cliente (a "Cotação") inclui os presentes Termos Gerais de Venda (os "Termos") por referência. O fornecimento de qualquer produto reagente oferecido pela Cepheid, incluindo qualquer produto de consumo auxiliar e / ou qualquer instrumento Cepheid / GeneXpert, incluindo acessórios, e quaisquer serviços, independentemente de estarem, ou não, associados ao mesmo (juntos os "Produtos"), serão regulados única e exclusivamente pelas disposições dos seguintes documentos, de acordo com a seguinte ordem de precedência:

- (a) A Cotação de Preço da Cepheid entregue ao Cliente;
- (b) Os Termos;
- (c) Confirmação de aceitação do pedido de compra por escrito pela Cepheid;
- (d) A nota de encomenda submetida pelo Cliente ("Nota de Encomenda").

Os documentos supra mencionados constituem o "Acordo".

Caso o Cliente e a Cepheid tenham celebrado um acordo de distribuição de Produtos, prevalece o disposto no referido acordo.

**1.2** As Cotações de Preço comunicadas pela Cepheid serão nulas, excepto se o Cliente as aceitar por escrito e notificar a Cepheid dentro de 90 (noventa) dias a contar da respectiva data.

**1.3** Uma Nota de Encomenda só é considerada aceite após a Cepheid emitir uma confirmação por escrito de aceitação do Pedido de Compra.

**1.4** Para ser contratualmente vinculativa, qualquer alteração ao Acordo carece de confirmação por escrito da Cepheid.

**1.5** Condições gerais de compra do Cliente não se aplicam, em circunstância alguma, ao presente Acordo. Após a recepção dos presentes Termos por parte do Cliente, estes são automaticamente aplicáveis a qualquer futura Nota de Encomenda submetida pelo Cliente.

## **2 - ENTREGA DE PRODUTOS**

**2.1** As condições de entrega dos Produtos encontram-se estipuladas na Cotação de Preço, na confirmação de aceitação da Nota de Encomenda, na nota de entrega e/ou na factura. Na ausência de tal estipulação, os produtos Cepheid são vendidos "Na fábrica" / "Ex-Works" no armazém designado pela Cepheid, de acordo com os Incoterms 2010. O Cliente é responsável por todos os gastos de transporte e manuseamento, montagem e seguros e pelos direitos aduaneiros e impostos, a partir do momento em que os Produtos saem do armazém da Cepheid.

**2.2** A Cepheid envidará todos os esforços razoáveis para efectuar o envio dos Produtos nas datas acordadas ou estimadas ou antes, mas não faz qualquer representação ou garantia quanto às datas de envio ou entrega. Qualquer atrasos no envio e / ou datas de entrega não dão ao Cliente o direito de cancelar o Pedido de Compra em andamento, recusar qualquer Produto ou reclamar qualquer compensação.

**2.3** O cliente reconhece que o fornecimento é limitado. Portanto, não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, a Cepheid não oferece garantias ou representações sobre a disponibilidade dos Produtos a qualquer momento e reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de: (i) rejeitar ou cancelar qualquer Pedido de Compra; (ii) distribuir entre seus vários clientes os Produtos então disponíveis para entrega; (iii) determinar datas de entrega; e (iv) oferecer ao Cliente quantidades alternativas dos Produtos ou produtos substitutos de funcionalidade substancialmente semelhante aos Produtos solicitados, que o Cliente pode rejeitar a seu exclusivo critério. Em caso de qualquer um dos anteriores, a Cepheid notificará imediatamente o Cliente por escrito (e-mail aceitável). O cliente reconhece e concorda que, em nenhum caso, qualquer um dos itens anteriores constituirá uma violação de qualquer obrigação para com o cliente pela Cepheid.

### **3 - ACEITAÇÃO, RECLAMAÇÕES E PRODUTOS DEVOLVIDOS**

**3.1** No momento da entrega, o Cliente deve, em caso de extravio ou deterioração, tomar todas as medidas necessárias e cumprir todas as formalidades necessárias junto do transportador e informar a Cepheid. As reservas expressas na recepção dos Produtos devem ser comunicadas por escrito à Cepheid no prazo de dois (2) dias úteis após a entrega para serem aceitas.

**3.2** Qualquer Produto reagente enviado pela Cepheid em embalagem danificada ou com danos na embalagem do Produto Reagente, no caso de comprometer a integridade do Produto Reagente, pode ser devolvido à Cepheid. Qualquer Produto enviado pela Cepheid por engano deve ser comprado pelo Cliente (a menos que a Cepheid informe ao Cliente que não concorda em vender tal Produto ao Cliente) ou devolvido à Cepheid sem uso, em sua embalagem original e em sua condição original. Para rejeitar ou devolver um Produto descrito nesta secção, o Cliente deve notificar a Cepheid por escrito sobre o motivo da rejeição ou devolução no prazo de dois (2) dias úteis após o recebimento do Produto, obter um número de Autorização para Devolução de Material e devolver imediatamente o Produto para a Cepheid, frete a cobrar. Excepto no que diz respeito aos Produtos enviados por engano, a Cepheid deverá reparar ou substituir imediatamente o Produto por um Produto conforme ou devolver o preço de compra do Produto (que pode ser devolvido na forma de um crédito). Quaisquer Produtos que não sejam rejeitados e / ou devolvidos de forma inadequada e oportuna de acordo com esta secção, incluindo Produtos enviados por engano, serão considerados aceites pelo Cliente, e o Cliente será facturado de acordo. Excepto conforme expressamente estabelecido nesta secção, todas as vendas são definitivas e os Produtos não podem ser devolvidos ou reembolsados.

### **4 – USO DOS PRODUTOS**

O Cliente compromete-se a: (i) afectar os Produtos apenas a uso do próprio Cliente e não vender ou redistribuir os Produtos a terceiros; (ii) manter, utilizar e armazenar os Produtos em conformidade com os respectivos manuais e rótulos (iii) não fazer uso indevido ou abusivo dos Produtos.

### **5 – PROPRIEDADE E RISCO DE PERDA**

A propriedade sobre os Produtos, à excepção de programas informáticos, e o risco de perda dos Produtos e de programas informáticos, são transferidos da Cepheid para o Cliente no momento da entrega, conforme previsto no Incoterm aplicável.

### **6 - PREÇOS - PAGAMENTO - IMPOSTOS**

**6.1** As Cotações de Preço dos Produtos são “Na fábrica” / "Ex-Works" e os Produtos são facturados aos preços em vigor à data em que saem do armazém da Cepheid. Os preços não incluem

impostos, gastos ou despesas de reciclagem dos Produtos e são válidos para entrega em embalagens normalizadas pela Cepheid; embalagens especiais são facturadas à parte.

**6.2** As condições de Pagamento encontram-se estipuladas na Cotação de Preço, na confirmação da Nota de Encomenda e/ou na factura. Na ausência de tal estipulação, a obrigação de pagamento do preço dos Produtos vence-se 30 (trinta) dias a contar da data da factura, sem qualquer desconto, por transferência bancária.

A demora ou falta de pagamento determina o vencimento e exigibilidade imediatos do valor integral, reservando-se a Cepheid o direito de suspender o cumprimento de quaisquer das suas obrigações até ao pagamento de todos os valores em dívida, ou de cancelar a venda no termo do prazo de 8 (oito) dias a contar da data de recepção pelo cliente de interpelação para pagamento enviada por carta registada. Sobre todos os valores em dívida contam-se juros desde a data de vencimento, à taxa correspondente a 3 (três) vezes a taxa de juro legal em vigor em Portugal.

Qualquer diferendo relativo ao fornecimento dos Produtos não constitui motivo válido para a suspensão de qualquer pagamento por parte do Cliente.

**6.3** Além do preço, o Cliente suporta todos os impostos e encargos aplicáveis ao fornecimento dos Produtos, incluindo, designadamente, eventuais encargos públicos impostos à Cepheid relativos aos Produtos, bem como suporta os gastos de transporte e manuseamento, frete, seguro e outros serviços. O Cliente é responsável por e obriga-se a reembolsar à Cepheid todos os impostos ou encargos aplicados por qualquer autoridade pública sobre os Produtos enviados para ou presentes nas instalações do Cliente, incluindo, designadamente, impostos sobre vendas, impostos sobre o uso de produtos (“*use tax*”), impostos especiais sobre o consumo ou impostos sobre o património, bem como quaisquer retenções na fonte.

**6.4** A Cepheid e o Cliente reconhecem ambos que existe um risco de “wire fraud” (fraude a nível de comunicações), quando os indivíduos que se apresentam como parte de uma empresa exigem pagamento imediato sob novas instruções de transferência bancária. Para evitar este risco, a Cepheid e o Cliente concordam que as instruções de transferência fornecidas na fatura da Cepheid serão aplicadas. No caso de haver uma alteração nas instruções de transferência bancária, ambas as Partes devem concordar com uma transferência bancária atualizada – Anexo A –, por escrito, usando o Contacto Comercial indicado no Orçamento, antes que qualquer dinheiro seja transferido usando as novas instruções bancárias. Ambas as Partes concordam ainda que nunca irão alterar as instruções de transferência bancária por e-mail. Para além disso, ambas as Partes concordam que nunca exigirão um pagamento imediato, de acordo com as novas instruções. As Partes concederão um período de tolerância de dez (10) dias úteis, para verificar quaisquer alterações nas instruções de transferências bancárias, antes de quaisquer pagamentos pendentes serem devidos, utilizando as novas instruções.

## **7 - GARANTIA - RESPONSABILIDADE**

Sob reserva das exceções e condições adiante previstas, a Cepheid garante ao Cliente, por um período de 12 meses a partir da remessa, que os Produtos fornecidos ao abrigo do presente Acordo (i) estarem livres de defeitos de material e mão-de-obra, (ii) estar em conformidade e executar em todos os aspectos materiais com o publicado de acordo com as especificações aplicáveis e (iii) estão livres de ónus e encargos quando expedidos.

As garantias dos reagentes são válidas até ao termo do prazo de validade indicado no produto ou na documentação.

A garantia é limitada à reparação ou substituição de peças, sendo que qualquer outra forma de compensação fica já formalmente excluída. As substituições ao abrigo da garantia não prorrogam o prazo inicial de garantia.

A Cepheid não se responsabiliza por quaisquer defeitos em quaisquer instrumentos GeneXpert causados por: (a) uso, instalação, remoção ou teste inadequados; (b) falha do Cliente em fornecer um ambiente operacional adequado para os instrumentos GeneXpert; (c) uso dos instrumentos GeneXpert para finalidades diferentes daquelas para as quais foram concebidos; (c) estresse físico ou eléctrico incomum; (d) modificações ou reparações realizadas por qualquer pessoa que não seja da Cepheid ou um fornecedor de serviços autorizado pela Cepheid; ou (e) qualquer outro abuso, uso indevido ou negligência dos instrumentos GeneXpert. É responsabilidade do Cliente determinar, e o Cliente deve assumir o risco pela adequação dos Produtos para uso do Cliente e uso dos Produtos pelo Cliente em conformidade com todas as leis, regras, regulamentos, orientações regulamentares e códigos da indústria aplicáveis, incluindo, sem limitação, qualquer regulamento da Previdência Social e leis de abuso (colectivamente, “Legislação aplicável”), a rotulagem, encartes e manuais dos Produtos e outras informações e materiais relacionados ao Produto publicados pela Cepheid ou qualquer autoridade reguladora. Esta garantia se estende somente ao Cliente, e não a qualquer outro terceiro.

AS GARANTIAS PRESTADAS NESTA CLÁUSULA SUBSTITUEM QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU TÁCITAS, E CONSTITUEM O ÚNICO E EXCLUSIVO MEIO DE RECURSO DO CLIENTE EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DOS PRODUTOS. A CEPHEID EXCLUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, INCLUINDO, DESIGNADAMENTE, QUALQUER GARANTIA RELATIVA À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, A INFRACÇÕES OU À SUA ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FINALIDADE.

## **8 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**8.1** A CEPHEID NÃO SERÁ, EM CIRCUNSTÂNCIA OU CASO ALGUM, RESPONSÁVEL PERANTE O CLIENTE OU TERCEIROS POR DANOS DE QUALQUER TIPO, INCLUINDO, DESIGNADAMENTE, DANOS DIRECTOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS (INCLUINDO, DESIGNADAMENTE, PERDAS DE USO, DE DADOS, DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS, DE TEMPO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL OU OUTRO, DE NEGÓCIOS, DE LUCROS, DE RECEITAS, DE PRODUÇÃO, DE *GOODWILL*, DE REPUTAÇÃO, DE OPORTUNIDADE, DE POUPANÇA OU MARGEM PREVISTAS, DIRECTA OU INDIRECTAMENTE) DECORRENTES OU RELACIONADOS COM O ACORDO OU COM QUALQUER OUTRO CONTRATO, OU RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POR QUALQUER ERRO OU DEFEITO NO EQUIPAMENTO OU ACESSÓRIOS, QUER A REFERIDA RESPONSABILIDADE DECORRA, OU NÃO, DE QUALQUER PRETENSÃO COM BASE NO CONTRATO, GARANTIA, RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJECTIVA, AO ABRIGO DE UMA INDEMNIZAÇÃO OU A OUTRO TÍTULO, INDEPENDENTEMENTE DE A CEPHEID TER SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS PERDAS OU DANOS. AS PARTES ACORDAM QUE ESTAS LIMITAÇÕES PERMANECEM EM VIGOR E APLICÁVEIS AINDA QUE SE DETERMINE QUE QUALQUER MEIO DE REPARAÇÃO LIMITADO PREVISTO NO ACORDO NÃO CUMPRIU A SUA FINALIDADE ESSENCIAL.

**8.2** A RESPONSABILIDADE DA CEPHEID PERANTE O CLIENTE, DECORRENTE, RELATIVA OU RELACIONADA COM O ACORDO, POR TODAS AS CAUSAS DE PEDIR OU

AO ABRIGO DE TODOS OS TIPOS DE RESPONSABILIDADE, NÃO SERÁ, EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA, SUPERIOR AO MONTANTE EFECTIVAMENTE PAGO PELO CLIENTE À CEPHEID AO ABRIGO DO ACORDO NOS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA EM QUE O PEDIDO FOR APRESENTADO PELA PRIMEIRA VEZ. ESTE LIMITE DE RESPONSABILIDADE É CUMULATIVO, SENDO QUE TODAS AS INDEMNIZAÇÕES POR PERDAS E DANOS PAGAS AO CLIENTE AO ABRIGO DO ACORDO SÃO TIDAS EM CONTA NO CÁLCULO DO LIMITE DE RESPONSABILIDADE DA CEPHEID.

**8.3** As acções decorrentes do Acordo ou de qualquer transacção ao abrigo do mesmo só podem ser intentadas pelo Cliente no prazo de 1 (um) ano a contar da data da verificação do facto que dá origem à causa de pedir.

**8.4** NENHUMA DISPOSIÇÃO DO PRESENTE ACORDO OPERA NO SENTIDO DE EXCLUIR OU LIMITAR A RESPONSABILIDADE DA CEPHEID PERANTE O CLIENTE POR MORTE OU DANOS PESSOAIS RESULTANTES DE NEGLIGÊNCIA DA CEPHEID OU DE TERCEIROS POR CUJOS ACTOS A CEPHEID TENHA RESPONSABILIDADE COMITENTE-COMISSÁRIO, POR FRAUDE OU DECLARAÇÕES FRAUDULENTAS POR PARTE DA CEPHEID OU DE TERCEIROS POR CUJOS ACTOS A CEPHEID TENHA RESPONSABILIDADE COMITENTE-COMISSÁRIO, BEM COMO POR QUALQUER ATO CUJA EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO NÃO SEJA PERMITIDA POR LEI.

**8.5** O Cliente obriga-se a ressarcir a Cepheid por todos os gastos, despesas, responsabilidades, perdas e danos incorridos pela Cepheid em resultado da utilização ou posse dos Produtos pelo Cliente.

**8.6** As exclusões e limitações de responsabilidade previstas na presente cláusula devem ser interpretadas de forma autónoma. A invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula ou subcláusula não afecta a validade ou eficácia de qualquer outra cláusula ou subcláusula, as quais são consideradas autonomamente.

## **9 - FORÇA MAIOR**

À excepção das obrigações de pagamento ao abrigo do presente Acordo, nenhuma das partes é responsável por mora no cumprimento ou incumprimento do Acordo por causas alheias ao seu controlo razoável, tais como, mas não limitados, actos de Deus, guerra ou outra hostilidade, actos de terrorismo, desordem civil, elementos, inundações, incêndios, pandemias ou epidemias, escassez de bens, infra-estruturas ou transporte, falta de energia, falha de equipamento, industrial ou disputas laborais, embargo, lei, regra, regulamento ou acção de qualquer autoridade governamental, emergência nacional, regional ou global. Em caso de mora no cumprimento ou de incumprimento, a Cepheid tem direito a uma prorrogação do prazo de cumprimento das suas obrigações ao abrigo do presente Acordo, por prazo razoável à luz das circunstâncias. Salvo disposição em contrário no presente Acordo, a Cepheid pode ratear o fornecimento de Produtos em caso de escassez, nos termos que considere adequados.

## **10 - INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**

O Cliente reconhece que, no âmbito da sua relação com a Cepheid e/ou em virtude do cumprimento do Acordo, o Cliente e/ou os seus empregados, sócios ou accionistas, titulares de cargos sociais, administradores, mandantes, agentes e contratados (em conjunto designados por "Representantes") têm e continuarão a ter acesso a informação confidencial, sendo a divulgação desta a concorrentes da Cepheid ou ao público em geral gravemente prejudicial para os interesses fundamentais da Cepheid. O Cliente reconhece ainda que o direito à manutenção da confidencialidade da referida Informação

Confidencial é um direito da Cepheid, sujeito a direitos de propriedade intelectual ou industrial, cuja tutela pode ser exercida pela Cepheid. Por conseguinte, e com sobreposição a qualquer disposição em sentido diverso do presente Acordo, o Cliente acorda e compromete-se perante a Cepheid:

- (a) A abster-se de utilizar ou copiar, ou de permitir a utilização ou cópia de qualquer Informação Confidencial, directa ou indirectamente, para qualquer outra finalidade além do cumprimento dos seus deveres e obrigações ao abrigo do Acordo;
- (b) A manter estrita confidencialidade da Informação Confidencial e a abster-se de divulgar, disseminar, publicar, usar, vender, ceder, fornecer ou transmitir (sem o prévio consentimento por escrito da Cepheid), individualmente ou em parceria, ou coordenação com qualquer outra pessoa, na qualidade de mandante, agente, sócio ou accionista, ou a qualquer outro título ou forma, qualquer Informação Confidencial a qualquer pessoa, em qualquer momento, excepto na medida necessária para cumprir os seus deveres e obrigações ao abrigo do Acordo e apenas no melhor interesse da Cepheid;
- (c) a tomar todas as medidas necessárias e a envidar todos os esforços razoavelmente ao seu alcance no sentido de evitar a divulgação, disseminação ou transmissão de qualquer Informação Confidencial a qualquer pessoa, incluindo através dos seus Representantes, excepto na medida necessária ao cumprimento dos seus deveres e obrigações ao abrigo do presente Acordo, e apenas no melhor interesse da Cepheid;
- (d) para bom cumprimento do acima disposto, o Cliente obriga-se a informar os seus Representantes e quaisquer outras pessoas que tenham acesso à Informação Confidencial acerca da natureza confidencial e sujeita a direitos de propriedade intelectual ou industrial da Informação Confidencial, bem como das restrições impostas pelo Acordo e, se necessário, a exigir que cada um expresse por escrito o seu acordo quanto ao cumprimento dos termos do presente Acordo e à manutenção da confidencialidade da Informação Confidencial. Não obstante o referido acordo prestado por quaisquer Representantes, o Cliente reconhece que será plenamente responsável perante a Cepheid por todos e quaisquer danos e gastos (incluindo honorários de advogados e encargos de justiça) sofridos ou suportados pela mesma, na sequência da violação das disposições restritivas antecedentes por parte de qualquer Representante do Cliente e/ou de quaisquer pessoas a quem seja dado acesso à Informação Confidencial.

O Cliente reconhece que as restrições previstas nesta cláusula 10 são razoáveis, válidas e necessárias para proteger o negócio e as operações da Cepheid e que qualquer violação das referidas disposições causa danos substanciais e irreparáveis à Cepheid, os quais podem não ser adequadamente compensados através de indemnizações. Consequentemente, o Cliente acorda que, em caso de eventual violação, e para além de outros meios de reparação que possam assistir à Cepheid, esta tem direito a e pode requerer providências cautelares ou deduzir pedidos com base na equidade, conforme considere necessário ou adequado para impedir ou evitar qualquer futura violação dos termos do presente Acordo pelo Cliente, sendo que o Cliente desde já renuncia a opor-se à legitimidade do exercício pela Cepheid das restrições aqui expressas.

## **11 – PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL - PATENTES**

**11.1** As nomenclaturas técnicas e comerciais, recomendações, resultados de testes, catálogos, brochuras, instruções de utilização, registos de qualquer autoridade sanitária competente, são propriedade da Cepheid. Consequentemente, o Cliente obriga-se a não distribuir ou reproduzir os referidos documentos, sob qualquer forma, sem o prévio consentimento escrito da Cepheid.

**11.2** A Cepheid resolverá ou defenderá qualquer processo ou processo movido contra o Cliente se e na medida em que o processo ou processo for baseado em uma reclamação de que quaisquer Produtos Cepheid vendidos infringem directamente qualquer patente emitida. Sujeito às condições e exceções definidas a seguir, a Cepheid arcará com os danos e custos indemnizáveis ao Cliente por conta de qualquer infracção real. O Cliente deverá: (i) dentro de dez dias após o recebimento pelo Cliente de uma comunicação, notificação ou outra acção relativa a uma alegada infracção, informar a Cepheid por escrito do evento e fornecer à Cepheid uma cópia de qualquer comunicação; e (ii) dar à Cepheid todos os poderes (incluindo o direito ao controle exclusivo da defesa de qualquer acção ou processo), informações e assistência necessárias para resolver ou defender a acção ou processo. A Cepheid não será obrigada de forma alguma por qualquer acordo feito sem o seu prévio consentimento expresso por escrito. No caso de os Produtos da Cepheid serem considerados infracção e seu uso for proibido, a Cepheid pode, a seu critério: (a) obter para o Cliente o direito de continuar usando os Produtos da Cepheid; (b) modificar os Produtos Cepheid para que não sejam infractores; ou (iii) remover os Produtos Cepheid e conceder um crédito ao Cliente. A Cepheid não tem obrigações nos termos desta secção se a alegada violação resultar de: (1) conformidade da Cepheid com as especificações do Cliente; (2) adição ou modificação do Cliente de um Produto Cepheid; ou (3) uso do Cliente de um Produto Cepheid com produtos fornecidos por outras partes que não a Cepheid. As obrigações da Cepheid sob esta secção não se aplicam a qualquer violação alegada ocorrida após o Cliente ter recebido a notificação da violação alegada, a menos que a Cepheid posteriormente dê ao Cliente consentimento expresso por escrito para a continuação do alegado incumprimento. A Cepheid não será responsável por quaisquer danos incidentais ou consequentes decorrentes de uma violação de patente. A responsabilidade da Cepheid nos termos deste instrumento não deve exceder o preço de compra pago pelo Cliente pelos produtos da Cepheid alegadamente infractores. O precedente estabelece a responsabilidade única e exclusiva da Cepheid com relação à violação de patente e substitui qualquer e todas as outras garantias, expressas ou implícitas, a respeito.

## **12 – REQUISITOS REGULATÓRIOS**

O Cliente reconhece a sua obrigação de informar os empregados, consultores e associados que irão utilizar os Produtos acerca do material de rotulagem e notificações relacionadas que a Cepheid disponibiliza ao Cliente.

## **13 – CONTROLO DAS EXPORTAÇÕES**

Sempre que, para efeitos de importação para o país de destino ou de pagamento dos Produtos vendidos, seja necessária a obtenção de autorizações ou o cumprimento de formalidades, em particular em matéria de controlo de importações e exportações, o Cliente é inteiramente responsável pela obtenção das referidas autorizações ou pelo cumprimento das referidas formalidades de forma tempestiva.

## **14 - CONFORMIDADE COM AS LEIS**

Cada parte representa e garante à outra parte que executará suas obrigações nos termos do Contrato e as actividades contempladas neste instrumento, incluindo qualquer uso ou distribuição dos Produtos, em conformidade com a Legislação Aplicável, a rotulagem, encartes e manuais dos Produtos e outras informações e materiais relacionados ao produto publicados pela Cepheid ou qualquer autoridade reguladora. O cliente indemnizará e isentará a Cepheid de e contra todas as perdas, responsabilidades e despesas (incluindo honorários advocatícios e custos razoáveis) na medida em que decorram de qualquer violação do anterior.

## **15 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS**

**15.1** O presente Acordo é regido e será interpretado ao abrigo da lei portuguesa.

**15.2** Em caso de litígio relativo ao Acordo, as partes devem tentar resolvê-lo de forma amigável, por negociação. Caso as partes não cheguem a acordo no prazo de 14 (catorze) dias após o litígio ter sido comunicado, por escrito, por uma parte à outra, este será resolvido pelos tribunais competentes de Lisboa.